



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Rio Grande do Sul - Brasil**

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 23/2023**

**Processo Administrativo Nº 309/2023 – Dispensa de Licitação 25/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.640.339/0001-15, com sede na Av. Central, nº89, em Dom Pedro de Alcântara/RS, neste ato representada por seu Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) Alexandre Model Evaldt, a seguir denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, n.º 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato por mais doze meses, conforme previsão contratual, portanto passa a vigorar até o dia 31/03/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA**

A partir do dia 01/04/2024, o valor mensal por quota é reajustado para R\$ 3.021,09 (três mil e vinte e um reais e nove centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.



**Prefeitura Municipal  
Dom Pedro de Alcântara  
Rio Grande do Sul - Brasil**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas todas as disposições contratuais em vigor que não vierem a colidir com o disposto neste termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 27 de fevereiro de 2024.

**Alexandre Model Evaldt  
Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara  
CONTRATANTE**

**Presidente da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência  
Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
CI:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
CI:

Este aditivo contratual se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica em 27/02/2024.

**Giovani Pacheco Trajano  
Advogado – OAB/RS 44.575**